

Pamara



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.796

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "03", SITUADA
NO JARDIM NAZARETH E DEMAIS
PROVIDÊNCIAS.**

**JAMIL BACAR, Prefeito do Município
de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,**


**FAÇO SABER que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-**

**Art. 1º - A Rua "03", localizado no
Jardim Nazareth, passa a denominar-se "Rua José de Freitas".**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Mogi Mirim,
19 de novembro de 1996.**


JAMIL BACAR
Prefeito Municipal